

Conselho de Ministros**RESOLUÇÃO N.º 58/2024:**

Sumário: Autoriza a Direção Geral do Tesouro a conceder aval do Estado à Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, IFH, S.A., para garantia de empréstimos bancários junto da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A., visando implementação de programa de investimentos para construção de habitações sociais nas ilhas de São Vicente (localidade de Iraque) e de Santiago (localidades de Achada Bolanha e Achada Leitão).